



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE CAÇAPAVA
Praça da Bandeira, 177 – 12-3653/5600 CEP 12281630

01

19
38
mu

PROCESSO Nº 10101201100077600000000000
ORDEM Nº 204/2011

TERMO DE PENHORA

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012), nesta cidade e comarca de Caçapava, Estado de São Paulo, em cumprimento ao r.despacho de fls. 37, nos termos do **artigo 659, § 5º do CPCIVIL**, reduzo a termo de penhora, destes autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº 204/2011**, promovida por **MATHILDIO FARIA AÇOUGUE E BUFFET LTDA ME** em face de **ALEXANDRE ISRAEL SALES**, havendo por penhorado o seguinte bem imóvel: **“ UM (01) LOTE DE TERRENO MATRÍCULA Nº 8.499, LOCALIZADO NA RUA PROF. JOSÉ BENEDITO DE ARAUJO MOTA, 10, LOTE 01, JD. MARIA ELMIRA, CAÇAPAVA/SP, PERTENCENTE AO EXECUTADO ALEXANDRE ISRAEL SALES, RG. 22.224.658/SPP/SP E CPF/MF 147.626.058-32, POR ESCRITURA LAVRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA, LIVRO 2-BA, EM 14 DE JUNHO DE 199, TUDO CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 35 DOS AUTOS”**; Do que para constar lavrei o presente termo. Eu.....*Mi*.....(Michela S. dos Santos), Escrevente, digitei e providenciei a impressão. Eu.....*Benedito*.....(Benedito Carlos Dias dos Reis), Diretor de Serviços, subscrevi

JOSÉ APARECIDO RABELO
Juiz de Direito